



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Criação do Colegiado do Curso de Direito no <i>campus</i> de Apucarana
Relatoria:	Sebastião Cavalcanti Neto
Protocolo nº:	19.446.699-4
Data:	28 de Abril de 2022

1 – Histórico

O processo 19.446.699-4 tem início em 05 de setembro de 2022 com o memorando 077/2022 expedido pelo diretor do campus de Apucarana, professor Daniel Gomes apresentando o Decreto 10808 com a autorização de funcionamento do curso de graduação em Direito – bacharelado, na Unespar campus de Apucarana, em 20/04/2022.

O processo apresenta as atas do Conselho de campus de 15/07/2021; do Conselho Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas de 08/07/2021 e do Colegiado do curso de Administração de 30/06/2021, aprovando respectivamente a criação do curso de Direito.

Através da Portaria 689/2022-Reitoria, de 26/05/2022 foi nomeada a professora Patrícia de Mello coordenadora pró-tempore do curso de direito.

Portaria 050/2022-Direção nomeando os professores: Patrícia de Mello, Jamile Santinello, José Rota, Ocimar Estralioto e Wagner Tadeu Sorace Miranda para Colegiado de Direito em 01/07/2022. Os professores foram aprovados pelo Colegiado de Administração a migrarem ao novo Colegiado em ata registrada em 15/05/2022.

Ata 001 do Colegiado de Direito de 28/07/2022 – Indica o professor Ocimar Estralioto como representante docente para o Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas e Wagner Tadeu Sorace Miranda como representante docente para o Conselho de Campus.

Portaria 157/2022 – Reitoria nomeação dos membros do Conselho de Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas em 10/01/2022;

Portaria 155/2022 Reitoria nomeação do Conselho de Campus em 10/01/2022.

Portaria 1000/2022 Reitoria Altera as Portarias 155 e 157/2022 incluindo como membro do Conselho de Campus a coordenadora do curso Coordenadora do curso como membro nato e Wagner Tadeu Sorace Miranda como representante do corpo docente; e coordenadora do curso como membro nato e Ocimar Estralioto como representante do corpo docente no Conselho de Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas em 26/08/2022.

Em 22/11/2022 a Chefia de Gabinete da Reitoria solicitou parecer à Procuradoria Jurídica da Universidade.

Em 23/11/2022 a Procuradoria Jurídica indicou que a Portaria 1000/2022 não está congruente com as disposições regimentais e estatutárias da Unespar.

Em 01/12/2022 o processo foi remetido pela Chefia de Gabinete ao diretor de Campus

Em 07/12/2022 através do memorando 111/2022 o diretor do Campus solicita desconsiderar os documentos juntados da folha 20 até a folha 32 (texto grifado pelo Parecer).

2 – Análise

O curso de Direito do campus de Apucarana foi criado regimentalmente com sua autorização de funcionamento decretada pelo Governo do Estado. Cabe a Universidade implantar o seu funcionamento e representatividade.

A Organização dos Campi e Centros de Área estão definidos no Regimento Geral da Unespar em seu Título II:

Art. 2º Compõem a Universidade Estadual do Paraná os seguintes Campi, com seus respectivos Centros de Área:

(...)

V – Campus de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana.

a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas

b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

(...)

§ 1º Os Centros de Áreas são órgãos delimitados por uma ou mais áreas do conhecimento e congregam um conjunto de cursos de Graduação e programas de Pós-graduação, conforme estabelecido no Estatuto.

§ 2º Poderão ser criados novos Centros de Áreas de acordo com a criação de novos cursos, após a aprovação do Conselho Universitário e anuência do mantenedor.

A composição dos Conselhos Básico e Intermediário estão definidos no Estatuto da Unespar. No Capítulo III encontramos a composição da Administração Intermediária em sua Subseção II:

Art. 36 O Conselho de Campus tem os seguintes integrantes:

(...)

IV - Coordenadores dos Cursos ofertados no Campus;

V - um docente representante de cada curso.

(...)

§ 1º os representantes definidos nos incisos V, VI e VII serão eleitos pelos respectivos pares, em sessão própria, por voto secreto.

Ainda no Capítulo III, em sua Subseção II, temos a composição da Administração Básica:

Art. 47. Cada Centro de Áreas contará com um Conselho com a seguinte composição:

(...)

II - os Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro;

III - um representante dos docentes efetivos, por curso, eleito pelos seus pares;

Já a composição dos Colegiados de Cursos e Programas estão definidos na Seção II:

Art. 50. Cada Curso de Graduação ou Programa de Pós-graduação contará com um Colegiado com a seguinte composição:

(...)

II - os docentes efetivos e temporários que ministram disciplinas do curso;

Diante do exposto, com a criação e autorização de funcionamento do curso de Direito para o campus de Apucarana, concordância dos docentes e aprovação pelo Colegiado de origem



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



para constituição do Colegiado de Direito, cabe ao Conselho Universitário a efetiva criação do Colegiado do Curso de Direito para o campus de Apucarana.

A partir dessa data, com a criação do Colegiado por este Conselho fica credenciado ao Diretor do Campus a consulta aos seus membros para indicação de coordenador pró-tempore para o curso até a próxima eleição regimental.

Automaticamente, o coordenador pró-tempore terá cadeira nos Conselhos do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas e de Campus.

Recomenda-se, portanto, revogar todas as Portarias emitidas pela Direção do Campus e Reitoria com nomeações anteriores à data de criação do respectivo Colegiado, por estarem em desacordo com regimento e estatuto.

Sugere-se a retirada das Portarias em epígrafe, solicitadas pelo Memorando 111/2022 do Diretor do Campus mas que ainda permanecem no processo.

3 – Parecer

Considerando o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à proposta de criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana revogadas as Portarias de nomeações emitidas anteriormente.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto